PORTARIA Nº. 48/2015

De 23 de Fevereiro de 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** Licença Prêmio, em conformidade com o Artigo 101 da LC 04/2001, no período de 01/02/2015 à 02/05/2015 a servidora efetiva, Srª. **MARIA APARECIDA FERREIRA,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 359538 SSP/MT e do CPF sob o nº 395.805.711.04, no cargo de PROFESSORA, devidamente matriculada sob o nº 26, referente o período aquisitivo de 14/02/2010 à 13/02/2015.

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 23 de Fevereiro de 2015.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal